




**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e de Propostas  
Processo Licitatório n.º 019/2017 – Tomada de Preços n.º 002/2017**

Ao dia **07 de julho de 2017**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Kleber Domingos Bezerra de Melo, designados pela **Portaria n.º 112/2017**, de 02 de janeiro de 2017, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à revitalização da Praça Agamenon Magalhães, localizada na Cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 19 de junho de 2017, no diário oficial, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foram verificadas duas licitantes **participante**: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69, representada por Leonardo José Felipe, CPF: 047.181.874-78; AL Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda - ME, CNPJ: 27.458.535/0001-67, Maria Aparecida de Lima, CPF: 012.093.984-35, que estiveram presentes na sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a vista dos presentes, esta Comissão analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Depois de abertos e analisados todos os documentos integrantes dos envelopes n.º 01, esta Comissão resolveu considera-los totalmente válidos e declarar como **habilitadas** as licitantes: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; AL ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME**. Dando sequência aos trabalhos, considerados os pressupostos de admissibilidade, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes n.º 02. Após os vistos e análises feitos na documentação integrante das propostas de preços, esta Comissão resolveu considerá-las regulares e declarar como **classificadas** as licitantes: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, que apresentou valor total de R\$ 181.476,89 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais, oitenta e nove centavos); **AL ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME**, que apresentou valor total de R\$ 82.429,05 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e centavos). Constatada a regularidade dos documentos, após esta Comissão franquear a sua aferição e conferência a quem interessasse, expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, que resultou como licitante **vencedora**: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

  
EDILENE DE MACEDO FABRICIANO  
Presidente da CPL

  
MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Coordenadora da CPL

  
KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO  
Secretário da CPL

  
AL Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda - ME  
Maria Aparecida de Lima